EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com base no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** que seja encaminhada ao Senhor ADAILTON SANTOS BISPO JUNIOR, segurança da creche CEI - Prof. Marco Aurélio de Oliveira, no Loteamento Jardim Progresso, endereço Rua Osvaldo Argino Cordeiro 222, Bairro Areias, Tijucas SC, CEP 882000-000, telefone (48) 3263-5712, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, parabeniza o Senhor ADAILTON SANTOS BISPO JÚNIOR, pela coragem, atitude e espírito de servir em defesa das crianças, ao enfrentar e expulsar um homem armado de faca que invadiu creche CEI - Prof. Marco Aurélio de Oliveira, situada no Loteamento Jardim Progresso, Bairro Areais, cidade de Tijucas SC - Deputado JULIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 27/10/2026, às 10:16.